



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

## PAUTA PARA A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA 4ª COMISSÃO

### DISCIPLINAR REGIONAL - DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01) Proc.: nº 067/09:</b> | C.R FLAMENGO X RESENDE F.C – ESTADUAL – 1ª DIVISÃO – 21/02/09                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Reclamado(s):</b>         | AIRTON RIBEIRO SANTOS, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 250 CBJD.<br>FABIO LUCIANO, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 251 CBJD.<br>JOSÉ LEANDRO GOMES, Atleta do RESENDE F.C, incurso no art. 250 CBJD.                                                                                                            |
| <b>Relator:</b>              | Dr. Edílson Gonçalves                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>02) Proc.: nº 068/09:</b> | DUQUE DE CAXIAS FC X E.C TIGRES DO BRASIL - ESTADUAL - 1ª DIVISÃO– 19.02.09                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Reclamado(s):</b>         | DUQUE DE CAXIAS F.C, Associação incursa no art. 212 CBJD.<br>JOÃO MANOEL FARIAS SILVA, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 253 CBJD.<br>EMERSON CORREA DOS SANTOS, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 250 CBJD.<br>MATHEUS MIRANDA DE AVELAR, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 254 CBJD. |
| <b>Relator:</b>              | Dr. Pedro Berwanger                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>03) Proc.: nº069/09:</b>  | FRIBURGUENSE A.C X BOTAFOGO F.R – ESTADUAL – JUNIORES – 19/02/09                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Reclamado(s):</b>         | BOTAFOGO F.R, Associação incursa no art. 215 CBJD                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Relator:</b>              | Dr. Pedro Berwanger                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>04) Proc.: nº 070/09</b>  | A.D CABOFRIENSE X MESQUITA F.C – ESTADUAL - PROFISSIONAIS – 25.02.09                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Reclamado(s):</b>         | SERGIO SILVA DE S. JUNIOR, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254 do CBJD.<br>JOÃO FILIPE RABELO DA C. SILVA, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254 do CBJD.                                                                                                                                                         |
| <b>Relator:</b>              | Dr. Carlos Henrique                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>05) Proc.: nº 077/09:</b> | DENÚNCIA – PROCURADORIA - 01/03/09                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Reclamado(s):</b>         | KLEBER LEITE, Vice Presidente do C.R FLAMENGO, incurso no art. 188 § único do CBJD.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Relator:</b>              | Dr. Marcelo Jucá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Rio de Janeiro, 05 de março de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária TJD/RJ

Rua do Acre nº 47 – Centro – RJ – Cep: 20081-000  
Tels.: (021) 2253 -0808 / Fax.: (021) 2253 – 1577  
[www.fferj.com.br/tribunal/composicao.html](http://www.fferj.com.br/tribunal/composicao.html)